



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2706 – Ano 12 Segunda-Feira, 19 de abril de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	2
Extratos de Contratos.....	3
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	4
Avisos de Retificação.....	9
Exclusão do Extrato de Ata de Registro de Preços.....	10
Resoluções.....	10
Termos Aditivos.....	14
Aviso de Retificação.....	19
Comunicado.....	19
Resolução.....	20
Aviso de Licitação.....	20
Aviso de Suspensão de Licitação.....	21

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 718/21, de 16 de abril de 2021.

Designa servidor para atuar na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR,

a partir de 19 de abril de 2021, **FABRÍCIO MAURÍCIO NUNES**, matrícula nº 56.617, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, reestruturada nos termos da Lei Complementar nº 233, de 16 de outubro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 725/21, de 16 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 30 de março de 2021, **VANESSA GEREMIAS CASAGRANDE**, matrícula nº 65.672, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 04/09/2017 pelo Decreto SG/nº 1288/17 e sua posterior alteração do cargo em 01/06/2020 pelo Decreto SG/nº 689/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 726/21, de 16 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR,

o cargo em comissão do servidor **LUCAS BUSSOLO GHISI**, CPF nº 106.477.899-22, matrícula nº 65.656, de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, nomeado em 19/07/2017 pelo Decreto SG/nº 1126/17, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 727/21, de 16 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

LAURA CESCA LUCIANO, CPF nº 089.265.079-63, matrícula nº 66.029, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 19 de abril de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de abril de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2341/2021**.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Asilo São Vicente de Paulo de Criciúma.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pago em 8 parcelas de R\$ 27.500,00, para auxiliar na realização do projeto denominado “longa vida”.

Vigência: 8 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 16 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Hélio de Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo, Bruno Ferreira, pela Assistência Social, e Guilherme Augusto Carminatti, pelo CMAS.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2342/2021**.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Abadeus.

DO OBJETO: repasse de recursos financeiros no valor global de R\$ 50.040,41 (cinquenta mil e quarenta reais e quarenta e um centavos), pago em parcela única, para auxiliar na realização do projeto denominado “serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos Abadeus”.

Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 16 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Gerço Gomes Monteiro, pela Abadeus, Bruno Ferreira, pela Assistência Social, e Guilherme Augusto Carminatti, pelo CMAS.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 072/PMC/2021

Concorrência nº 067/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: PAULO ALBERTO DE FARIAS BRANDÃO

Objetivo: Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Açaí, na SALA Nº 05, localizada no Terminal do Pinheirinho, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 1 do Termo de Referência

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Prazo de vigência: 10 (dez) anos, contando a partir da data de assinatura.

Assinatura: 09/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pelo Concessionário, Paulo Alberto De Farias Brandão.

Publicado em 19/04/2021

Extrato de Contrato nº 073/PMC/2021

Concorrência nº 067/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: RENATA FRANCISCO BECKER

Objetivo: Concessão de Direito Real de Uso a(o) CONCESSIONÁRIA(O) a exploração de atividade comercial do ramo de Comércio de Vestuário Geral, na SALA Nº 09, localizada no Terminal da Próspera, de propriedade do CONCEDENTE, correspondente ao item 5 do Termo de Referência

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prazo de vigência: 10 (dez) anos, contando a partir da data de assinatura.

Assinatura: 09/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pelo Concessionário, Renata Francisco Becker.

Publicado em 19/04/2021

Extrato de Contrato nº 075/PMC/2021

Convite nº 094/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: GRÁFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA

Objetivo: contratação de empresa especializada em serviços gráficos (Criação e Diagramação) no atendimento a Administração Municipal, Secretarias e Fundações do município de Criciúma/SC

Valor Global: 154.775,00 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)

Prazo de vigência: 31/12/2021.

Assinatura: 14/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios Claudete de Carvalho Piovesan, Osmar Rogério Piovesan e Osmar Rogério Piovesan Junior

Publicado em 19/04/2021

Extrato de Contrato nº 076/PMC/2021

Pregão Presencial nº 097/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objetivo: a execução de serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS no edifício sede da municipalidade, prédios utilizados pelas fundações, e órgãos descentralizados, além de áreas em uso pertencentes e de responsabilidade do Município de Criciúma, correspondente ao Lote 03 do Edital de Pregão Presencial Nº 097/PMC/2021

Valor Global: R\$ 15.849,96 (Quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Prazo de vigência: 15/04/2022.

Assinatura: 15/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Hillari Silva dos Santos e Neri Alves dos Santos

Publicado em 19/04/2021

Extrato de Contrato nº 078/PMC/2021

Pregão Presencial nº 097/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objetivo: O presente contrato tem por objeto, a execução de serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS nas Escolas e demais unidades de ensino pertencentes e/ou de responsabilidade da rede pública municipal de Ensino de Criciúma, correspondente ao Lote 02 do Edital de Pregão Presencial Nº 097/PMC/2021

Valor Global: R\$ 25.865,04 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

Prazo de vigência: 15/04/2022.

Assinatura: 15/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, pelos sócios, Hillari Silva dos Santos e Neri Alves dos Santos

Publicado em 19/04/2021

Extratos de ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 099/PMC/2021

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, compreendendo a manutenção geral (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), da frota de viaturas da 6ª CIRETRAN, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (três).

Assinatura: 12/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 032/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 100/PMC/2021

Objeto: Preços de materiais de serralheria, caldeiraria e gases para atendimento a Secretarias e Diretorias do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (UM).

Assinatura: 13/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 107/PMC/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição e plantio, SOB DEMANDA, de grama em leiva dos tipos “sempre verde e esmeralda”, a ser usada na manutenção de logradouros públicos de municipais, obedecendo integralmente as especificações do edital.

Fornecedores Registrados: 01 (UM).

Assinatura: 13/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/PMC/2021

Objeto: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de ferramentas e materiais de desgaste, para atendimento ao setor de asfalto do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 14/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/PMC/2021

Objeto: Registro de preços de papel interfolhado e guardanapos de papel, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 14/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 302/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e mão de obra para conserto e/ou manutenção geral da frota de viaturas (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), em atendimento a CIRETRAN do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 20/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 285/PMC/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de informática e outros, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 20/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 044/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 158/PMC/2020

Objeto: registro de preços de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 15/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 045/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 159/PMC/2020

Objeto: registro de preços de peças e serviços para aquisições futuras, na manutenção do sistema de ar condicionado da frota de veículos leves, caminhões e ônibus, em atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 046/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 163/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais e equipamentos de bombeiros, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 20/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 047/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 168/PMC/2020

Objeto: registro de preços de bandeiras oficiais, para aquisições futuras, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da Administração Municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 21/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 048/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 169/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e esferas de vidro), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 21/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 049/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 130/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (Onze).

Assinatura: 22/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 050/PMC/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 171/PMC/2020

Objeto: registro de preço de vidros, para aquisições futuras, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, a serem utilizados na manutenção dos prédios públicos do município, em atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 23/07/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 070/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 235/PMC/2020

Objeto: registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e esferas de vidro), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 15/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 071/PMC/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 246/PMC/2020

Objeto: registro de preços de copos descartáveis, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 23/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 078/PMC/2020 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 298/PMC/2020

Objeto: registro de preços de botijões P-13 e P-45, de gás de cozinha, GLP, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 22/12/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Contratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 039/FMS/2021

Convite Nº. 030/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

Objetivo: execução dos serviços necessários à realização das obras de urbanização e acessibilidade na área externa da edificação da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h – RIO MAINA, localizada na rua Dona Amália Medeiros – município de Criciúma-SC.

Valor Global: R\$102.569,58 (Cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove e cinquenta e oito centavos)

Prazo de vigência: 12/03/2022

Assinatura: 15/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, o sócio Marcos Fernandes e Rosiani de Souza Flor

Publicado em 19/04/2021

Extrato de Contrato nº 040/FMS/2021

Convite Nº. 097/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objetivo: O presente contrato tem por objeto, a execução de serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS nas Unidades de Saúde, demais órgãos e programas pertencentes e de responsabilidade da rede pública de Saúde do Município de Criciúma, correspondente ao Lote 01 do Edital de Pregão Presencial Nº 097/PMC/2021.

Valor Global: R\$ 25.815,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e quinze reais)

Prazo de vigência: 15/04/2022

Assinatura: 15/04/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLÉSIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, os sócios Hillari Silva dos Santos e Neri Alves dos Santos.

Publicado em 19/04/2021

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 006/FMS/2021 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 028/FMS/2021

Objeto: Registro de preços, para aquisição sob demanda, de Hipoclorito de Sódio (teor de cloro ativo 10 a 12%), para a higienização e desinfecção de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC

Fornecedores Registrados: 01 (um).

Assinatura: 14/04/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/FMS/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 116/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos e material para acupuntura odontológico, em atendimento aos serviços de Saúde Bucal do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 07/01/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 029/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 078/FMS/2020

Objeto: registro de preços de instrumentais e equipamentos odontológicos, em atendimento aos 50 (cinquenta) consultórios odontológicos da rede municipal da saúde do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 11 (Onze).

Assinatura: 15/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 030/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/FMS/2020

Objeto: registro de preços de fórmula alimentar Nutrison Multi fiber 1,5 Kcal TP1000ml – Processo judicial nº 0310140-87.2018.8.24.0020, no atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 20/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 031/FMS/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 094/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos de proteção individual (avental e macacão), para uso no enfrentamento a COVID-19, em atendimento a rede municipal de saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 21/10/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Avisos de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

O município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** a publicação da modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 027/FMS/2021, publicado no Diário Oficial nº 2701, dia 12/04/2021 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...**Dispensa de Licitação nº 105/PMC/2021**

Leia-se: ... **Inexigibilidade de Licitação nº 027/FMS/2021**

O município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** a publicação da modalidade Dispensa de Licitação 105/PMC/2021, publicado no Diário Oficial nº 2691, dia 26/03/2021 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...**Pregão Presencial nº 066/PMC/2021**

Leia-se: ... **Dispensa de Licitação nº 105/PMC/2021**

Exclusão do Extrato de Ata de Registro de Preços Governo Municipal de Criciúma

O Município de Criciúma torna pública a **EXCLUSÃO** do **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/PMC/2021 (1ª PUBLICAÇÃO)**, publicado no diário oficial do município, no dia 01/03/2021, ano 12 – Edição n.º 2672.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Resoluções Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 08/04/2021 e 15/04/2021, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 08/04/2021 até 15/04/2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a solicitação contida no Processo Administrativo nº 602613 para a utilização do Art. 169 no imóvel, conforme implantação apresentada na 3ª proposta apresentada, e que sejam respeitadas as Lei do Código de Obras e a Lei do Parcelamento do Solo, para a aprovação do projeto arquitetônico a ser apresentado a Municipalidade. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 382, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 08/04/2021 e 15/04/2021, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 08/04/2021 até 15/04/2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

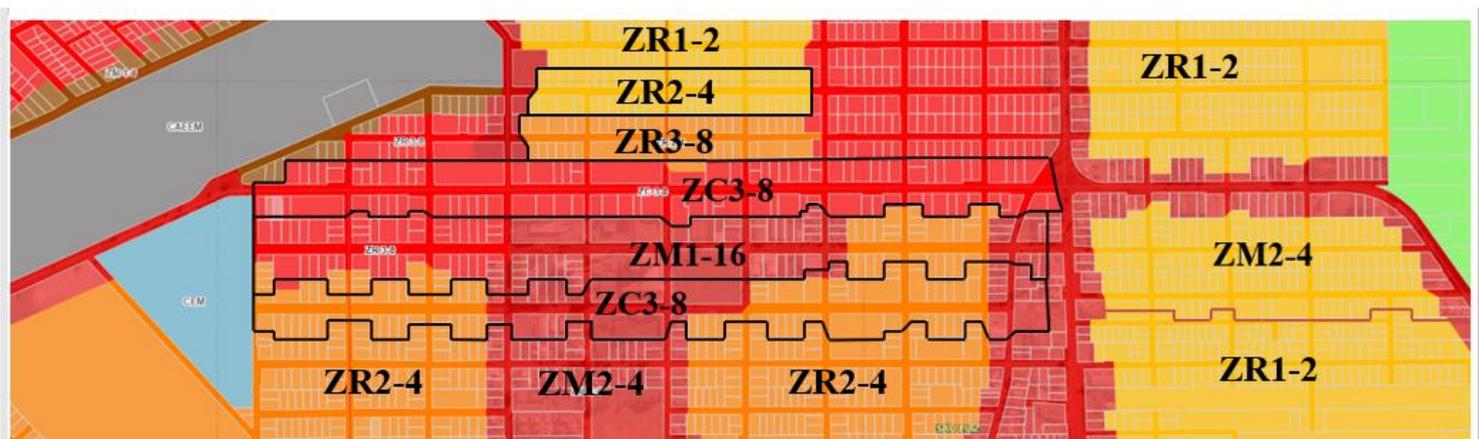
Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a solicitação da DPU sendo aprovada as correções no zoneamento do solo, ou seja, Av. Santos Dumont continuaria como ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos) e Rua Carlos Pinto Sampaio, também passaria para ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos), e a Rua Presidente Prudente, interna ao binário passaria a ser zoneada como ZM1-16 (zona mista 1 – 16 pavimentos). Foi aprovada também a correção do zoneamento na Rua Mem de Sá de ZR2-4 para ZR3-8 (zona residencial 3 – 8 pavimentos) e também na Rua Duarte da Costa, que passará de ZR1-2 para ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), além da Rua Abramo Casagrande e Rua Fioravante Benedet, passam a ser zoneadas como ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos). Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 382, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Mapa de zoneamento

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 08/04/2021 e 15/04/2021, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 08/04/2021 até 15/04/2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a criação do Parágrafo Único no Art. 7º, da Lei nº 7.609/2019: “Parágrafo único – O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por decreto quais processos do Órgão de Planejamento Urbano deverão tramitar exclusivamente no formato digital.” Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 08/04/2021 e 15/04/2021, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 08/04/2021 até 15/04/2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a solicitação contida no Processo Administrativo nº 603793, quanto a inserção no perímetro urbano em partes das seguintes matrículas: nº 139.997 com 2.007,11m² e nº 49.421/nº 49.417 com 32.906,99m². Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 384, DE 15 DE ABRIL DE 2021



Áreas para inclusão no perímetro urbano

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 08/04/2021 e 15/04/2021, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 08/04/2021 até 15/04/2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a solicitação da DPU quanto as correções no texto do Art. 70 da Lei nº 6.822/2016, assim aprovadas: “Seção III - Dos Cemitérios e crematórios. Art.70 Os cemitérios do Município são públicos competindo a sua fundação, polícia e administração, à municipalidade, sendo proibida a fundação de Cemitérios particulares, sem a aprovação da municipalidade e localizados, instalados e postos em funcionamento após a expedição das respectivas licenças quanto ao uso e ocupação do solo urbano, licenças ambientais e às condições de higiene e saúde pública. Parágrafo Único. É permitida a instalação de crematórios no município mediante requerimento e aprovação

do Órgão de Planejamento Municipal, observadas a seguintes leis urbanísticas e ambientais: I – Plano diretor e Lei de uso e ocupação do solo; II – Regulamentações expedidas pela autoridade sanitária e ambiental competentes.” Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 08/04/2021 até 15/04/2021.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUÇÕES VITORIA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/04/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Luciano Medeiros**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 17.000,00

Assinatura: 01/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**, Prefeito – Pela empresa: **Katharine Dal Toe da Luz**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMC/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETRONICOSEIRELI

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Assinatura: 07/04/2021

Signatário: Pelo município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Gervásio dos Santos Marques**.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: AUTO VIAÇÃO CRITUR LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e Reajuste de Preço, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 10/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Edison Dário**.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EXPRESSO RIO MAINA LTDA.

Assinatura: 10/03/2021

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **João Cleverson Marrone**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/PMC/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ZELINDO TRENTO & CIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 11/03/2022
Assinatura: 09/03/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Everton Pedro Trento.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº048/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93
Assinatura: 05/03/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.
Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 18/03/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **José Mondardo**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 05/03/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Brenda Dal Pont**.

Primeiro Termo Aditivo ao RP. Nº076/PR. Nº278/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRLEI
Objeto: Alteração de Marca (Modelo) conforme Parecer Jurídico nº118/2021
Assinatura: 11/03/2021
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Renan Sartor Pietsch

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Assinatura: 16/02/2021
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Valmor Consoni**.
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 209/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: KAMIG ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 26/03/2021
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cléber dos Santos Cardoso.
Quadro Societário: Cléber dos Santos Cardoso e Clóvis dos Santos Cardoso.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: KAMIG ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Acrescimento de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Assinatura: 09/04/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cléber dos Santos Cardoso.

Quadro Societário: Cléber dos Santos Cardoso e Clóvis dos Santos Cardoso.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 225/PMC/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 60 dias (sessenta) dias

Assinatura: 05/03/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Antonio Maciel de Jesus**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 28/05/2021

Assinatura: 26/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 391/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mariana Pirih Peres da Silva**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 391/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 12/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mariana Pirih Peres da Silva**.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMOVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 14/04/2022

Assinatura: 05/04/2021

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/03/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PAVEI CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de Vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 02/04/2022

Assinatura: 02/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Andreza da Rocha Pavei**.

Segundo Termo Aditivo a Ata de RP.nº 036/PR nº.114/FMS/20

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 26/03/2021.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Marcos Antonio Gugelmin Velho**

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **José Mondardo**.

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 066/FMS/2019

Contratante: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CRICIÚMA.

Contratada: PRO ENGETC AUTOMOÇÃO EIRELI

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93

Assinatura: 07/04/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Alexandre Paiva Tavares dos Santos**.

Primeira Termo Aditivo ao Contrato nº 077/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

Objeto: Prorrogação de entrega e vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/03/2021

Assinatura: 29/12/2020

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Guilherme Alexandre**.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/FMS/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MEROPE GRAZIELA GORINI MARTINHAGO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 10/04/2022 até 12 (doze) meses.

Assinatura: 05/04/2020.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Merope Graziela Gorini Martinhago**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) até 31/12/2021

Assinatura: 16/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciane Bisognin Ceretta**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) até 31/12/2021

Assinatura: 10/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciane Bisognin Ceretta**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 131/FMS/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/12/2020

Período de vigência: 120(cento e vinte) dias

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Sednei Stevens**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA - FUCRI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) até 31/12/2021

Assinatura: 16/12/2020

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciane Bisognin Ceretta**

Termo Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FME/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CRICIÚMA.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022

Assinatura: 17/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Luiz Manoel Alexandre Neto** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti**.

Termo Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FAMCRI/2018

Contratante: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 12/04/2022

Assinatura: 22/03/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Robson Francisco Izidro** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti**.

Termo Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Quatro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2018

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: DAT INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12/04/2022

Assinatura: 11/03/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Júlio Cesar Lopes** – Pela Empresa: **Valter Pedro Innocenti**.

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 328/PMC/2020, publicado no Diário Oficial nº 2697, dia 06/04/2021 (Terça-feira).

Onde se lê: ...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2020..

Leia-se: ...Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2019...

Mauricio Bacis Guglielmi – Diretor de Logística.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 046/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Autorização Ambiental Nº 099/2019.

Considerando que a empresa **NAIARA MIGUEL TORRES**, encerrou a atividade de serviços de reparação e manutenção de máquinas, equipamentos ou veículos, sem pintura exceto manutenção de eletrodomésticos, localizada na Rua Fortaleza, Nº 388, no bairro Brasília.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Autorização Ambiental Nº 099/2019 emitida no dia 26/06/2019 com validade até a data de 26/06/2023.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 12 de abril de 2021.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 008/2021

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Fundo Municipal do Idoso - FMI/Criciúma/SC.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.814 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5.450 em 21 de dezembro de 2009 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, ata nº 42/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Representantes da Área Governamental:

- Remerson Luiz Vicência
- Mirella Sombrio

Representantes da Sociedade Civil:

- Maria Dione Gomes Antunes
- Maria Inês Conti Vitor

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de abril de 2021.

Nair Medeiros Goularti - Presidente do CMDI

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 144/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 605258)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado em vias urbanas com revestimento asfáltico no município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 10 de maio de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 10 de maio de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 15 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº 603991)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** comunica aos interessados que fica **SUSPENSA “SINE DIE”**, a licitação referente ao edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa/consórcio para prestação de serviços de **“LIMPEZA URBANA”** em vias, praças, parques, jardins, logradouros e banheiros públicos no Município de Criciúma -SC., em cumprimento ao Processo nº @LCC 21/00211522 e Decisão Singular – GAC/ HJN – 337/2021 instaurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE.

Feita a suspensão acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei de Licitações. Assim que tenhamos um posicionamento, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma e nos demais jornais na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)
